



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços  
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

**PORTARIA JUCERJA N.º 1483, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.**

REVOGA PORTARIA 1407/15 QUE TRATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO DE PERITOS GRAFOTÉCNICOS, NO ÂMBITO DA JUCERJA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais, e considerando a falta de habilitados e a análise de conveniência e oportunidade da administração, conforme exposto pela Procuradoria Regional no processo n.º E-11/006/0065/2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar Portaria JUCERJA n.º 1407 de 21 de agosto de 2015, publicada em 25 de agosto de 2015, que constituiu Comissão Permanente de Credenciamento de Peritos Grafotécnicos.

Art. 2º - Revogar, em consequência, Portaria JUCERJA n.º 1408 de 25 de agosto de 2015, publicada em 28 de agosto de 2015, que aprova regulamento de credenciamento de Peritos Grafotécnicos, no âmbito desta JUCERJA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2017.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro  
ID. 1919046-8/2